



Observatório da Oposição

30 DE SETEMBRO · RELATÓRIO SEMANAL Nº 67

DEPUTADO FEDERAL
EV AIR
DE MELO
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



RECEITAS

DESPESAS

**Novo Relatório de Avaliação de
Receitas e Despesas Preocupa
Técnicos e Consolida Déficit de
mais de 0,6% do PIB**

**MARCOS
ROGERIO**
SENADOR

SENADOR MARCOS ROGÉRIO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, CABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221

SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações do Governo Federal na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações do Poder Executivo e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

PRIORIDADES DA SEMANA

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

1

ECONOMIA

Página

Novo Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas
Preocupa Técnicos e Consolida Déficit de mais de 0,6% do
PIB

01

2

POLÍTICA

Ministro de Minas e Energia à Frente de Pressões Irregulares
para Beneficiar Irmãos Batista

07

3

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Auditoria do TCU confirma mais irregularidades nas
nomeações da Petrobras

18

Mais uma empresa do grupo J&F é diretamente beneficiada
pelo governo

24

4

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Lula na ONU: Um Desastre Diplomático

28

5

MEIO AMBIENTE

Decreto Antifogo: Produtores Rurais em Risco de
Penalizações Injustas

33

Nomeação de Recém-Formado para a Superintendência do
Ibama Exacerba Ingerência de Rodrigo Agostinho Frente ao
Órgão

38



ECONOMIA

Novo Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Preocupa Técnicos e Consolida Déficit de mais de 0,6% do PIB

Fazenda parece viver em realidade paralela em que um esforço para se arrecadar mais justifica o aumento descontrolado do gastos, o uso de contabilidade criativa e a retirada de despesas da meta fiscal.

Deterioração das Contas Públicas gera forte repercussão negativa

- Em 20 de setembro, o governo apresentou o 4º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, revelando uma projeção de déficit de R\$ 68 bilhões, um aumento de R\$ 7 bilhões no desequilíbrio das contas públicas. Para contextualizar, o 1º bimestre previa um déficit de R\$ 9,3 bilhões, o 2º mostrou um salto para R\$ 27,4 bilhões, e o 3º apresentou um desbalanço de R\$ 61 bilhões. Há, portanto, uma piora consistente a cada relatório apresentado.



- Apesar do crescimento do déficit, o governo optou por liberar mais recursos. Houve um descontingenciamento de R\$ 3,8 bilhões, parcialmente compensado por um bloqueio de R\$ 2,1 bilhões, resultando em uma liberação de R\$ 1,7 bilhão para aumentar os gastos. [Esse valor é equivalente ao reajuste para baixo dos remédios que o governo vem adiando para reforçar o caixa neste ano.](#)
- Essa decisão provocou forte reação negativa, uma vez que, para analistas de mercado, parecia contraditório o governo ampliar o déficit ao mesmo tempo em que liberava mais verbas para despesas. Esse movimento foi interpretado como um reflexo das contradições no arcabouço fiscal, que tem sido utilizado como instrumento para expandir gastos.
- Ainda assim, o “número 2” da Fazenda criticou os analistas de mercado, citando uma “irracionalidade na repercussão negativa”. Reproduzimos a fala do Secretário-Executivo da Fazenda abaixo:

“Há de fato um incômodo na equipe econômica quando a gente percebe uma irracionalidade na repercussão, quando se ignora alguns fatos da realidade e números que se apresentam. O fato é que o fiscal se recuperou e tem superado as expectativas”

- Não há irracionalidade nenhuma em criticar a gestão fiscal da atual gestão. De fato, não são poucos os artifícios utilizados para tentar se alcançar uma meta fiscal que só existe no papel. O esforço arrecadatório do governo não é motivo de aplauso, como o secretário deu a entender. Há uma preocupação fundamentada e objetiva sobre o descontrole das despesas e o esgotamento das medidas pontuais para se arrecadar.

Veja o que instituições e técnicos falam sobre a condução da política fiscal:



Cumprir as metas “no papel” e operar fora do orçamento significa que a dívida pública continuará crescendo como proporção do PIB.
Marcos Mendes e Marcos Lisboa

“A desconfiança em relação ao arcabouço fiscal está aumentando, independentemente do cumprimento da meta de primário e do arcabouço neste ano”. Mansueto Almeida, economista-chefe do BTG e ex-Secretário do Tesouro



“Preocupações em torno da credibilidade fiscal, ou seja, do controle de gastos do governo, também colaborou para o aumento do risco no mercado nacional”
Goldman Sachs

As projeções da IFI para 2024 e 2025 indicam que as metas de superávit primário zero, estabelecidas na LDO 2024 e no PLDO 2025, apresentam risco de descumprimento, demonstrando deterioração da política fiscal. A retirada de políticas públicas do orçamento, por meio de execução por mecanismos para fiscais, e a subestimação de despesas, notadamente de benefícios previdenciários e assistenciais, somadas às dúvidas sobre os abatimentos da meta fiscal, afetam a credibilidade do arcabouço fiscal e comprometem a trajetória de sustentabilidade da dívida pública.
Instituição Fiscal Independente do Senado



“Reverter o contingenciamento em um momento em que as despesas ainda não estão devidamente ajustadas e a economia se mostra forte, enquanto o ciclo de ajuste de juros está apenas começando, revela uma baixa sensibilidade do planejador diante de uma economia desequilibrada.” Débora Nogueira, economista-chefe da Tenax Capital

“As perspectivas incertas de redução de grandes déficits orçamentários, apesar da implementação do novo arcabouço fiscal, continuam a ser uma fonte importante de vulnerabilidade macroeconômica, com repercussões adversas para a confiança do mercado e para a política monetária.” Fitch Ratings





“Há um problema grande de transparência, ainda que o governo venha negando. Há uma ginástica nos números para conseguir manter a meta no papel e, assim, evitar contenções de gastos”
Gabriel Leal de Barros, economista chefe da ARX e ex-diretor da IFI

[Sobre o Orçamento de 2025] “Acho que não está muito realista. Os parâmetros macroeconômicos estão superestimados, com um PIB maior e uma inflação menor do que a mediana do mercado. Isso gera um alívio para o governo tanto do ponto de vista de despesa como de receita.” Vilma Pinto, presidente da IFI



“O Comitê reforçou a visão de que o esmorecimento no esforço de reformas estruturais e disciplina fiscal, o aumento de crédito direcionado e as incertezas sobre a estabilização da dívida pública têm o potencial de elevar a taxa de juros neutra da economia, com impactos deletérios sobre a potência da política monetária e, conseqüentemente, sobre o custo de desinflação em termos de atividade.” Ata do Copom, 24/09/2024

“Em todos os momentos na história recente brasileira, você ser capaz de cair os juros e conviver com os juros mais baixos está associado a um choque positivo no fiscal. Não existe harmonia monetária sem ter harmonia fiscal.

Roberto Campos Neto, presidente do Banco Central



“Como há um limite para a despesa primária, o governo está bombando a despesa financeira por meio do uso de fundos. [...] A consequência é que o resultado primário vai perdendo significado. Eu até posso fazer um resultado significativo, mas a dívida pública seguirá crescendo, por conta dos gastos que estão ‘vazando’ nesta via financeira”.
Marcos Mendes, professor do Insper e economista

EV AIR | DEPUTADO FEDERAL
DE MELO | VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

Contabilidade criativa e os artifícios fiscais também preocupam

- [“Matemática Fiscal” foi o termo utilizado por Gabriel Leal de Barros, ex-diretor da IFI para descrever os movimentos recentes das contas públicas.](#) Para o economista, o governo tem utilizado quatro mecanismos para mascarar a real situação das contas públicas. O primeiro é a antecipação de dividendos das estatais. O segundo consiste na previsão "heroica" de receitas para compensação da folha, com estimativas infladas. O terceiro é a exclusão de despesas do arcabouço fiscal. O quarto mecanismo é o represamento (empoçamento) de recursos.
- A criação de uma "meta cumprida só no papel" é exemplificada pela exclusão de certas despesas do arcabouço fiscal. Três exemplos se destacam: a retirada dos precatórios, os gastos com a calamidade no Rio Grande do Sul e as despesas relacionadas às queimadas em 2024.
- Os artifícios contábeis não param por aí. [Como mostrou o Estadão,](#) o governo tem recorrido a fundos para expandir os gastos. Como exemplos, se destacam:
 - O programa Pé de Meia ficou fora da meta ao utilizar o FGO (Fundo Garantidor de Operações) para financiá-lo, com até R\$ 20 bilhões sendo alocados dessa forma.
 - O FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil) passou a custear empréstimos para empresas aéreas, gerando um custo de R\$ 5 bilhões fora da meta.
 - O Fundo do Pré-Sal (FS - Fundo Social) se tornou fonte para financiar o auxílio gás - também fora da meta.
 - O Fust (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações) destinou R\$ 5 bilhões a programas do Ministério das Comunicações, e o Funttel (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) direcionou R\$ 1,3 bilhão para a compra de equipamentos para o mesmo ministério.
- Embora essas práticas remetam ao período contábil do governo Dilma, o atual governo defende vigorosamente essas medidas. Recentemente, o ex-Ministro do Planejamento de Dilma e atual diretor do BNDES, Nelson Barbosa, [defendeu essas medidas.](#)

- Os problemas, no entanto, vão além dessas questões. Outro recurso amplamente utilizado pelo governo é a previsão excessivamente otimista de arrecadação. Um exemplo disso é a expectativa de receitas vindas do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). Inicialmente, projetou-se arrecadar R\$ 55 bilhões com o CARF em 2024, uma meta considerada irrealista. Ao longo do ano, essa previsão foi revisada para R\$ 37 bilhões, e agora, diante da realidade, espera-se arrecadar apenas R\$ 847 milhões.
- Apesar disso, o governo continua apostando que o CARF ajudará a fechar as contas no ano que vem. A proposta da PLDO 2025 projeta uma receita de R\$ 26 bilhões por meio dessa medida.
- Outras estimativas infladas para 2025 também foram apontadas pela presidente da IFI (Instituição Fiscal Independente), Vilma Pinto, que [destacou um acréscimo de R\\$ 9,78 bilhões em receitas de concessões, consideradas de difícil concretização.](#)

A meta de resultado primário tornou-se a banda inferior da meta

- Por fim, criticamos a postura do governo em limitar o contingenciamento ao limite inferior da meta, o que gera uma folga de aproximadamente R\$ 28 bilhões para a atual gestão. A **Consultoria de Orçamento do Senado** já alertou diversas vezes que a banda inferior da meta (-0,25% do PIB) é inadequada do ponto de vista fiscal, pois acaba se tornando a meta de fato.
- [É justamente isso que estamos observando.](#) O Secretário-Executivo do Planejamento, Gustavo Guimarães, adotou uma posição conveniente para o governo: a ideia de que não se deve contingenciar além da banda inferior da meta. Isso implica que a gestão fiscal perde seu principal mecanismo para buscar a convergência ao centro da meta.
- Diante desse cenário, há uma grande preocupação de que o governo se esforce para manter-se na banda inferior da meta, enquanto continua a aumentar o déficit primário, como já tem ocorrido.
- O resultado dessa política é a expansão da dívida pública brasileira, o que tende a consolidar o país como um dos emergentes mais endividados do mundo.



2 POLÍTICA

Ministro de Minas e Energia à Frente de Pressões Irregulares para Beneficiar Irmãos Batista

Alexandre Silveira pressiona a Aneel para aceitar acordo polêmico entre a Âmbar Energia e o grupo J&F, dos irmãos Batista. A intervenção política para favorecer interesses privados no setor elétrico coloca em risco a imparcialidade das decisões regulatórias e acende o alerta sobre práticas que impam a transparência e integridade da gestão pública no setor de energia.

Síntese

- O Ministro de Minas e Energia pressionou publicamente a Aneel para aprovar o plano da J&F sobre a Amazonas Energia, mesmo ciente das contrarrazões da área técnica da agência.
- Segundo a imprensa, Silveira convocou uma reunião com o diretor da Aneel para influenciar a decisão a favor dos irmãos Batista. Considerando a publicação iminente do parecer da Aneel, é provável que o ministro tenha sido informado sobre a rejeição do acordo do grupo J&F.



- De fato, seis dias depois, a área técnica da Aneel rejeitou o plano, citando problemas como custos subestimados e falta de experiência das controladoras.
- Em uma reviravolta, a Justiça Federal do Amazonas acatou o pedido inicial da Amazonas Energia e ordenou que a Aneel aprovasse o plano do grupo J&F em 48 (quarenta e oito) horas.
- A decisão judicial ocorreu cinco dias após a reunião entre o ministro e a diretoria da Aneel, em mais uma estranha coincidência envolvendo Silveira e os irmãos Batista.

Análise

- Entendemos que seria descabido o envolvimento do ministro no processo decisório de natureza eminentemente técnica, considerando que a área competente vinha sinalizando resultado diverso do sugerido pelo MME, com apontamentos objetivos e contundentes.
- Salientamos ainda que a abordagem do ministro não foi um episódio isolado, sendo possível assinalar o assédio do ministro à Aneel há pelo menos dois meses (ver Linha do Tempo). Dentre as ameaças, destaca-se uma inédita intervenção em agência reguladora.
- Inclusive, entidades do setor criticaram a tentativa de desqualificar o trabalho da Aneel e alertaram sobre o comprometimento da autonomia da agência mediante as pressões de natureza política, em especial, enquanto a agência apreciava ato com impacto relevante para o setor elétrico (a Medida Provisória 1.232/2024).

"A tentativa de desqualificar o trabalho da Aneel, especialmente em um momento delicado, onde o setor de energia enfrenta mudanças significativas com a edição da Medida Provisória 1.232, de 2024, é preocupante. Essa MP, que altera a composição da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), interfere no orçamento da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e nos custos com o Encargo de Energia de Reserva (EER), é uma questão que deve ser discutida com seriedade e responsabilidade, e não ser tratada de maneira a gerar instabilidade e desconfiança no setor.

EVAIR | DEPUTADO FEDERAL
DE MELO | VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

Repudiamos qualquer forma de pressão política que comprometa a autonomia e a capacidade técnica da Aneel. Exigimos que o Ministro de Minas e Energia respeite a função reguladora da Agência, permitindo que ela continue a desempenhar seu papel com a imparcialidade e eficiência que o setor elétrico e a sociedade brasileira esperam e merecem."

[Nota de Repúdio do CONCEERO.](#)

"Independente do que esteja acontecendo, o conflito é ruim para o setor e para o consumidor. O que tem que haver é a busca do entendimento, de respeito mútuo. Até porque as agências são órgãos de estado e não de governo, e não são subordinadas a um ministério".

Luiz Eduardo Barata, presidente da Frente Nacional dos Consumidores de Energia, em entrevista ao [Poder 360](#).

"A Aneel opera sob o controle externo do Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, e sempre buscou atuar em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal e do Congresso Nacional. A agência tem sido diligente em suas funções, mesmo diante de desafios significativos, como a escassez de recursos humanos e cortes orçamentários que comprometem suas operações".

[Nota de Repúdio da UnaReg.](#)

- Nesse contexto, entendemos que a conduta do ministro se caracteriza como uma afronta direta ao art. 3º da Lei Geral das Agências ([Lei nº 13.949/2019](#)), que preconiza a autonomia funcional e decisória da Aneel ao viciar indevidamente o processo decisório e, inclusive, propor uma intervenção na agência, feito sem precedentes e amparo legal.

"Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado".

[Constituição Federal de 1988.](#)

"Art. 3º A natureza especial conferida à agência reguladora é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, bem como pelas demais disposições constantes desta Lei ou de leis específicas voltadas à sua implementação".

Lei Geral das Agências ([Lei nº 13.949/2019](#)).

"Art. 1º É constituída a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público e autonomia patrimonial, administrativa e financeira, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, nos termos da [Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996](#)".

Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

- Considerando que a agência reguladora identificou de forma inequívoca o potencial prejuízo social decorrente da aprovação do acordo, sustenta-se que a conduta do ministro deve ser examinada sob duas óticas: primeiramente, a interferência indevida na autonomia funcional e decisória da agência reguladora; em segundo lugar, a defesa pública de um contrato que apresentava indicações peremptórias de prejuízo social.
- A expedição de ordens contrárias à Constituição e atos dolosos que causam prejuízo ao erário configuram crimes de responsabilidade e improbidade administrativa, sendo o agente público pessoalmente responsável por decisões com dolo ou erro grosseiro.

"Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro".

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro ([Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018](#)).

EVAIR | DEPUTADO FEDERAL
DE MELO | VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

"Art. 9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

4 - expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas da Constituição".

Lei dos Crimes de Responsabilidade (Lei [nº 1.079, de 10 de abril de 1950](#)).

"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a indevida incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, de rendas, de verbas ou de valores integrantes do acervo patrimonial das entidades referidas no art. 1º desta Lei".

[Lei de Improbidade Administrativa \(Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992\)](#).

- Cabe destacar a coincidência de que, logo após a reunião em que o ministro possivelmente foi informado sobre a inviabilidade técnica da proposta do grupo J&F, a Justiça Federal do Amazonas proferiu sentença determinando à agência reguladora a aprovação do acordo, mesmo não estando a Aneel em mora com o tempo conferido para análise do acordo.
- Nesse contexto, requer-se o esclarecimento por parte do ministro acerca dos seguintes pontos relacionados à sua participação na reunião supramencionada:
 - Quais foram os temas discutidos na reunião realizada entre o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) no dia 18 de setembro de 2024?
 - Durante a mencionada reunião, foram abordados assuntos relativos à situação da concessionária Amazonas Energia, ao acordo proposto pela Futura Venture Capital Participações LTDA e o Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Milão, ou à possibilidade de intervenção da Aneel na Amazonas Energia?

- Em caso positivo, foram discutidos cenários envolvendo uma possível intervenção da Aneel nas operações da concessionária Amazonas Energia? Foram aventados prazos para que o procedimento fosse iniciado?
- Algum dos pontos constantes na Nota Técnica nº 167/2024-STR-SFF-SCE/ANEEL foi tratado durante a reunião?
- Houve divulgação das informações discutidas nesta reunião para pessoas ou organizações que não participaram da reunião? Em caso afirmativo, seria possível identificar quem foi o responsável pela referida divulgação.
- A antecipação de decisões pode configurar ato de improbidade administrativa, conforme estabelece o inciso III, do art. 11, da [Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#).

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:

III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo, propiciando beneficiamento por informação privilegiada ou colocando em risco a segurança da sociedade e do Estado;

[Lei de Improbidade Administrativa \(Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992\)](#).



LINHA DO TEMPO

20/07/2023

MME cria grupo de trabalho



para analisar caso da Amazonas Energia ([Portaria n° 448-P/GM/MME](#)).

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)

1

2

21/09/2023



Aneel recomenda caducidade



do contrato de concessão da Amazonas Energia por incapacidade técnica e financeira da proponente Green Energy.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)

3

22/02/2024

Relatório do MME propõe três soluções



(1) caducidade e nova licitação; (2) caducidade e transferência de controle; ou (3) transferência sem caducidade.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)

4

12/06/2024

MP 1232/2024 publicada



Visa garantir o fornecimento de energia no Amazonas, troca de controle societário, redução de impacto tarifário e supervisão da Aneel. Ministro Silveira nega favorecimento ao grupo J&F, mas evidências indicam o contrário.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)

5

19/06/2024

Audiência na Câmara



Ministro Alexandre Silveira critica a gestão da Aneel, alegando problemas gerenciais no setor de energia elétrica.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)

ANEEL

17/07/2024

Aneel solicita informações complementares



sobre a proposta de transferência da Amazonas Energia.

MAIS INFORMAÇÕES >>

6

28/06/2024

Amazonas Energia propõe mudança de controle



Transferência para Futura Venture Capital e Fundo Infraestrutura Milão, ligados ao grupo J&F.

MAIS INFORMAÇÕES >>

7

8

14/08/2024

Audiência na Câmara



Ministro alega "boicote" das agências reguladoras ao governo, insinuando critérios duvidosos na escolha de gestores.

MAIS INFORMAÇÕES >>

9

ANEEL

15/08/2024

Nova reunião técnica



entre Aneel e proponentes para discutir proposta de transferência.

MAIS INFORMAÇÕES >>

10

16/08/2024

Proponente envia informações complementares



Rua:
Janeir
CEP é
Mana
Telef:

TA Nº [redacted]/2023

Mana

[redacted] DE CORTE LTDA
Solimões, nº [redacted] - Distrito Industrial

solicitadas pela Aneel.



21/08/2024

Desdobramento do caso no Judiciário



Quatro processos semelhantes apresentados em curto intervalo. Aneel acusa a empresa de litigância de má-fé para evitar intervenção.

MAIS INFORMAÇÕES >>

11

20/08/2024

Crítica formal do ministro à Aneel



Ministro acusa a agência de descumprimento de prazos e sugere possível intervenção ministerial caso situação persista.

MAIS INFORMAÇÕES >>

12

13

26/08/2024

Resposta da Aneel ao ministro



Agência nega descumprimento de prazos, mas ressalta prazos desafiadores impostos pelos cronogramas do governo e limitações de pessoal.

MAIS INFORMAÇÕES >>

14



28/08/2024

Nota técnica da Aneel aponta fragilidades



Proposta do grupo J&F teria impacto financeiro maior do que o informado (R\$ 15,8 bilhões ao invés de R\$ 8,04 bilhões). Ministro continua a pressionar pela aprovação do plano.

MAIS INFORMAÇÕES >>

15

28/08/2024

Declaração pública do ministro



Silveira defende a transferência de controle da Amazonas Energia para o grupo J&F como sendo melhor solução.

MAIS INFORMAÇÕES >>



03/09/2024

Aneel decide abrir Consulta Pública 21/2024



sobre o plano de transferência
(duração até 13/09/2024).

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)

16

17

04/09/2024

Início oficial da Consulta Pública 21/2024



Consultas Públicas
por SMA - publicado: 01/10/2019 11:44, Última modificação: 13/04/2023 16:40
Nesta página, estão disponíveis as Consultas Públicas instauradas a partir de 1º de out.,
acessar as consultas anteriores a esta data, clique no item "Processos anteriores", no
lado esquerdo desta tela.

pelos membros da Aneel.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)


10/09/2024

Parecer da Procuradoria Federal / AGU



sobre questionamentos levanta-
dos pela Aneel.

18

19

11/09/2024

Ministro critica alinhamento da Aneel



Ministro afirma que a Aneel não
está "alinhada" com o governo e
deve cumprir seu papel no
acordo.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)


13/09/2024

Fim da Consulta Pública 21/2024



sobre o plano de transferência.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)

20

21

18/09/2024

Reunião com diretoria da Aneel



Ministro se reúne com a diretora
da Aneel, tentando influenciar a
decisão sobre o acordo proposto
pelo grupo J&F.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)



23/09/2024

22

Decisão judicial obriga Aneel



Justiça Federal determina que Aneel aprove o plano do grupo J&F em 48h, coincidindo com reunião do ministro e diretoria da Aneel.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)

23

24/09/2024

Aneel rejeita plano de transferência



Proposta do grupo J&F não atende às exigências da MP 1232/2024. Faltam justificativas para flexibilizações, capacidade técnica, solução para dívidas e plano financeiro sustentável.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)

24

26/09/2024

Impasse na votação da Aneel



sobre a proposta de transferência, resultando em empate.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)

25

28/09/2024

Amazonas Energia entra com nova ação judicial



pedindo medidas interventivas na Aneel para aprovar a transferência.

[MAIS INFORMAÇÕES >>](#)



TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Auditoria do TCU Confirma Mais Irregularidades nas Nomeações da Petrobras

A Auditoria do TCU expõe séries de irregularidades nas nomeações da Petrobras, destacando falhas no processo de seleção e sugestões de desvio de governança corporativa. O relatório aponta critérios inadequados para cargas estratégicas e sugere pressão política sobre as escolhas, desrespeitando o compliance e as diretrizes de transparência do Estado.

Síntese

- A auditoria técnica do TCU confirma irregularidades nas nomeações para o Conselho de Administração da Petrobras, asseverando a desconsideração das recomendações internas e os conflitos de interesse nas nomeações e indicações do governo.
- Essa questão, amplamente denunciada nos Relatórios da Oposição, refletem preocupações sobre o desvirtuamento político na gestão da Petrobras sob o governo Lula, com assinalado desrespeito às normas estabelecidas.



Análise

- A auditoria técnica do Tribunal de Contas da União (TCU) revela que o governo fez [nomeações irregulares no Conselho de Administração da Petrobras](#). O relatório indica que o governo desconsiderou as recomendações de órgãos da Petrobras ao nomear dois secretários do Ministério de Minas e Energia (MME) como conselheiros da estatal, apesar de caracterizar evidente conflito de interesse.
- Pietro Mendes, atual [Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis](#) do MME, é também presidente do Conselho de Administração da Petrobras.
- Por sua vez, Efrain Cruz, ex-Secretário-Executivo do MME, ocupava também cargo no Conselho de Administração da estatal. Cruz renunciou ao cargo no conselho após ser destituído do cargo no MME, [em meio à investigação sobre desvios éticos](#) durante o seu mandato como diretor na Aneel.
- O Comitê de Pessoas da Petrobras recomendou a inelegibilidade dos secretários devido ao conflito de interesse entre suas funções no governo e no conselho da empresa, já que atuam como reguladores no Ministério de Minas e Energia e como regulados na Petrobras.
- A auditoria sublinha que essa sobreposição de funções pode comprometer a governança da estatal e levar a decisões que não consideram os interesses de todos os acionistas, especialmente em um contexto onde a empresa deve equilibrar suas responsabilidades como uma estatal e as exigências do mercado.
- Recentemente, com o [Decreto nº 12.153, de 26 de agosto De 2024](#), o governo interferiu no setor de óleo e gás ao estabelecer novas regras que afetam negativamente a Petrobras, como a limitação da reinjeção de gás, o que [reduz a produtividade dos campos de petróleo](#). Mendes, atuando como regulador e presidente do Conselho da Petrobras, enfrenta um evidente conflito de interesses entre defender o interesse público e zelar pelo desempenho da empresa, comprometendo sua imparcialidade.
- A recomendação do Comitê de Pessoas foi apoiada pelo Conselho de Administração antes da assembleia-geral que formalizou as nomeações, mas foi desconsiderada em parecer do procurador da Fazenda Nacional, que defendeu a elegibilidade dos indicados.

- A auditoria questionou também a autodeclaração de independência dos dois no processo de indicação para o conselho, destacando que a Petrobras não realizou a devida verificação de conformidade com os requisitos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), previstos na [Resolução CVM 80/2022](#).

"Art. 2º Ao tomar posse, o conselheiro de administração de companhia aberta deve, além de firmar termo de posse, apresentar declaração em instrumento próprio, que ficará arquivado na sede da companhia, de que:

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

§ 1º Para os efeitos do inciso IV, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente:

I – tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e

II – mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu".

- A decisão do TCU sobre a abertura das representações para investigar essas transgressões e a continuação da fiscalização sobre a Petrobras é aguardada. São notórias também, pelas mesmas razões, a situação de Vítor Saback, que é secretário no MME e no Conselho de Administração, e de Bruno Moretti, que é secretário especial na Presidência da República e no Conselho de Administração.
- Ressaltamos que esses não são os primeiros controversos de nomeações na Petrobras, tema que vem sendo descrito em detalhes em Relatórios da Oposição no Senado, em especial, os de nº 27 e 62 (Tabela 1).
- Essa situação revela uma preocupação perene dos senadores em relação à gestão da Petrobras sob o governo Lula, que, conforme confirmado pela auditoria, não parece ter dado a devida atenção às regras e normativos estabelecidos.

Tabela 1 - Levantamento de indicações conflituosas e problemáticas na Petrobras e entidades associadas.

Indicado	Conflito/problema	Observação
Pietro Mendes	Conflito de interesse entre regulador e regulado. É o atual Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME, e também presidente do Conselho de Administração da Petrobras	Nomeação irregular reconhecida pela área técnica do TCU.
Efrain Cruz	Conflito de interesse entre regulador e regulado. Era o ex-Secretário-Executivo do MME e ocupava também cargo no Conselho de Administração da estatal.	Nomeação irregular reconhecida pela área técnica do TCU. Foi destituído do MME e renunciou como conselheiro após a divulgação de uma investigação por desvio ético durante seu período como diretor da Aneel (jan/2024).
Vitor Eduardo de Almeida Saback	Conflito de interesse entre regulador e regulado. Atual Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia e conselheiro, acumula também o cargo no Conselho de Administração da Petrobras.	
Bruno Moretti	Conflito de interesse entre regulador e regulado. Atual Secretário Especial de Análise Governamental da Presidência da República, acumula também o cargo no Conselho de Administração da Petrobras e no Comitê de Investimentos da Petrobras.	
Sérgio Bacci	Possível conflito de interesse por representar interesses de comprador e fornecedor. Atual presidente da Transpetro , foi anteriormente vice-presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (Sinaval) .	Atuou como diretor do Fundo de Marinha Mercante e secretário de Fomento e Ações de Transportes do Ministério dos Transportes no primeiro mandato de Lula e foi presidente da Abenav.
Fernando Melgarejo	Descumprimento de normas internas, assumiu a diretoria financeira da Petrobras sem ter os requisitos necessários para ocupar o cargo.	Indicado pelo Palácio do Planalto.
Eduardo Costa Pinto	Descumprimento de normas internas. Assumiu gerência-executiva de Exploração e Produção sem ter o requisito de pelo menos 36 meses de experiência em posição de chefia superior.	Ex-integrante do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (INEEP), instituto da FUP.

William Nozaki	Descumprimento de normas internas. Assumiu gerência-executiva de Gestão Integrada da Transição Energética sem ter o requisito de pelo menos 36 meses de experiência em posição de chefia superior.	Foi assessor de assessor de Aloizio Mercadante no BNDES e ex-integrante do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (INEEP), instituto da FUP.
Rodrigo Leão	Descumprimento de regras internas. Assumiu gerência-executiva de Energia Renovável sem ter o requisito de pelo menos 36 meses de experiência em posição de chefia superior	Foi assessor de Jean Paul Prates e Ex-integrante do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (INEEP), instituto da FUP.
Luís Fernando Nery	Descumprimento de normas internas. É interino da Gerência Executiva de Comunicação na Petrobras, sendo seu nome vetado pelo Comitê de Confirmidade. Foi desligado da Petrobras em 2019 devido a alegações de condutas inadequadas relacionadas à corrupção e apropriação indevida de recursos associados a atividades de promoção e eventos da empresa. Dentre os escândalos, foi investigado por irregularidades em gasto de mais de R\$ 1 milhão com ingressos para camarotes de políticos aliados de Dilma durante o carnaval da Bahia , bem como o patrocínio do trio elétrico de um parente do chefe de gabinete do ex-presidente da empresa, Sérgio Gabrielli.	Segundo as informações divulgadas pelo jornal "O Globo" , Luís Fernando Nery foi recomendado diretamente pelo presidente Lula.
Flávio Fernando Casa Nova da Motta	Histórico controverso. Assumiu gerência-executiva de Sistemas de Superfície, Refino, Gás e Energia da Petrobras, responsável por licitações e projetos com um orçamento anual de US\$ 14 bilhões. Esteve à frente dos projetos da Comperj e de RNEST , que geraram prejuízo de pelo menos R\$ 27 bilhões.	
Henrique Jager	Histórico controverso. Foi nomeado presidente da Petros . No passado, Henrique Jäger foi também presidente da entidade e defendeu os investimentos realizados na Sete Brasil durante seu depoimento à CPI dos Fundos de Pensão .	Ex-assessor especial da presidência da Petrobras , na gestão Prates. De acordo com apurações realizadas pelo jornal Valor Econômico , houve uma articulação por parte da Petrobras para incluir Henrique Jäger no processo de seleção, mesmo este não estando presente na lista provida pela empresa de recrutamento.

Wellington Cesar Silva	Influência/interferência política do governo. Atual advogado-geral da Petrobras. Anteriormente, ocupou cargo de assessor jurídico da Casa Civil.	Nome fortemente ligado ao PT, em especial, a Rui Costa, ministro-chefe da Casa Civil.
Giles Azevedo	Influência/interferência política do governo. Nomeado assessor especial de Magda Chambriard, com foco no relacionamento com o poder público . Ex-chefe de gabinete e homem de confiança de Dilma Rousseff.	Azevedo foi acusado por Mônica Moura , esposa do marqueteiro João Santana, de ser o artífice de esquema financeiro ilegal para beneficiar as campanhas presidenciais de 2010 e 2014.
Danilo Ferreira da Silva	Influência/interferência política do governo. Sob a gestão de Chambriard, Silva foi nomeado conselheiro da Petrobras e diretor financeiro da Transpetro . É reconhecido publicamente como um homem de confiança de João Vaccari Neto , ex-tesoureiro do PT. De acordo com informações veiculadas pela imprensa , Silva gerencia as indicações políticas na empresa, desde conselhos e gerências até dirigentes de unidades locais, e mantém contato direto com os ministros Alexandre Padilha e Rui Costa.	Ex-chefe de gabinete de Prates.

EVAIR DE MELO | DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

PETROBRAS



Mais Uma Empresa do Grupo J&F é Diretamente Beneficiada pelo Governo

LHG Logística obteve um financiamento de R\$ 3,7 bilhões do Fundo da Marinha Mercante (FMM) e grupo J&F pode também ser beneficiado com a extensão indevida da depreciação acelerada para outros setores da economia.

Síntese

- A LHG Logística, do grupo J&F, recebeu R\$ 3,7 bilhões do Fundo da Marinha Mercante (FMM), em novo favorecimento do governo a grupos empresariais aliados.
- Embora o projeto promova o transporte hidroviário sustentável, a falta de transparência na gestão do FMM e a influência política na alocação de verbas geram incertezas sobre a equidade na distribuição dos benefícios e levantam questões sobre o uso do fundo para favorecer grandes empresários, como os irmãos Batista.

EVAIR | DEPUTADO FEDERAL
DE MELO | VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



Análise

- Em mais uma demonstração de boa-vontade do governo para com o grupo J&F, o BNDES liberou um [financiamento de R\\$ 3,7 bilhões do Fundo da Marinha Mercante \(FMM\)](#). De acordo com informações do BNDES, os recursos serão empregados na construção de 400 balsas e 15 empurradores para o transporte hidroviário de minérios de ferro e manganês pelos rios Paraná e Paraguai.
- O FMM oferece recursos a linhas de financiamento oferecidas pelo BNDES, BB e CEF, com o intuito de desenvolver a indústria naval. Sua fonte primária são os recursos obtidos por meio da arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)¹, contribuição de intervenção no domínio econômico que incide sobre afretamentos navais.
- Cabe ressaltar que é um tributo cobrado de forma indireta dos consumidores de bens e serviços no Brasil, sendo repassado para os construtores e proprietários das embarcações. Nesse sentido, é uma CIDE que impacta o custo de todos os bens e serviços transportados por navios no território brasileiro.
- Estudos acadêmicos mostram que o FMM atua como um subsídio dos consumidores para construtores e proprietários de embarcações, sem reduzir as importações, promover a competitividade da construção naval ou gerar decisões logísticas mais eficientes.
- Nesse contexto, tal como ocorreu na negociação entre a Âmbar Energia e a Amazônia Energia, com condições favoráveis oferecidas pela [Medida Provisória de nº 1.232/2024](#), mais uma vez o grupo J&F utiliza os artifícios disponibilizados pelo governo Lula para que os seus interesses sejam custeados pelos contribuintes.
- Ademais, a empresa pode ainda ser beneficiada por previsão conferida pela [Medida Provisória de nº 1.255/2024](#), que a priori deveria tratar de estímulos à produção de navios-tanque novos, produzidos para dar suporte às intervenções indevidas do governo no setor de óleo e gás. Lembramos que essa semana a benesse do governo foi [suspensa pelo TCU por ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal](#).



¹ Instituído pelo Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987.

- Ademais, a empresa pode ainda ser beneficiada por previsão conferida pela [Medida Provisória de nº 1.255/2024](#), que a priori deveria tratar de estímulos à produção de navios-tanque novos, produzidos para dar suporte às intervenções indevidas do governo no setor de óleo e gás. Lembramos que essa semana a benesse do governo foi [suspensa pelo TCU por ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal](#).

"1. Submetemos a vossa apreciação Medida Provisória que altera a Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024, para autorizar a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para navios-tanque novos produzidos no Brasil destinados ao ativo imobilizado e empregados exclusivamente na atividade de cabotagem de petróleo e seus derivados".

[Exposição de Motivos da Medida Provisória de nº 1.255/2024](#).

- Não se contentando com o que já fora estipulado, o próprio governo inseriu no texto da medida provisória um "jabuti", ao determinar que a depreciação acelerada se aplicaria igualmente a casos e atividades econômicas de natureza genérica.

"Art. 3º A Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Lei autoriza a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para:

I - máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas; e".

- Sem uma especificação no texto principal da MP, o detalhamento dessas atividades ficou para o [Decreto 12.175, de 11 de setembro de 2024](#). Surpreendentemente, o normativo prescreve o maior orçamento possível para os dois dos setores em que a J&F atual no Brasil: a Fabricação de Produtos Alimentícios, com a JBS (R\$ 204 milhões) e a Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel, com a Eldorado Celulose (R\$ 204 milhões).
- O anexo do Decreto 12.175/2024 inclui ainda diversos setores que não têm relação com navegação, como a fabricação de produtos alimentícios, têxteis, vestuário, calçados, produtos farmacêuticos, cosméticos, de higiene e perfumaria.

- Em outras palavras, o governo disfarça uma intervenção no setor de óleo e gás como uma política de transição energética. No pacote, incluiu um benefício fiscal de depreciação acelerada para estaleiros que produzem navios-tanque, custeados pelos consumidores brasileiros. Não satisfeito, deixou uma brecha para estender o incentivo a setores que pouco ou nada têm a ver com a política proposta.
- Somando-se às inúmeras coincidências entre o governo federal e o grupo J&F, a Presidência edita um decreto regulamentando a MP, que inexplicavelmente favorece setores-chave para os irmãos Batista, mesmo sem qualquer relação direta ou indireta com a produção de navios-tanque.



RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Lula na ONU: Um Desastre Diplomático

Na 79ª Assembleia Geral da ONU, Lula, em seu discurso, destacou a necessidade de diálogo entre Rússia e Ucrânia, criticou as ações de Israel, chamando-as de genocídio, e não mencionou a crise na Venezuela. Lula também defendeu a soberania digital, alfinetando Elon Musk. Seu discurso, no entanto, teve pouca cobertura na mídia internacional, e provocou reações, incluindo a falta de aplausos da comitiva israelense.

- O presidente Lula discursou na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, nesta terça-feira (24). Como tradição, o Brasil é o primeiro país a se pronunciar no evento, sendo precedido apenas pelos discursos do secretário-geral da ONU e do presidente da Assembleia Geral. No entanto, o discurso do presidente Lula recebeu pouca atenção de veículos de mídia internacionais de países desenvolvidos. Entre as publicações internacionais que ignoraram completamente o discurso do presidente brasileiro em suas edições impressas desta 4ª feira (25) estão New York Times, Washington Post, Financial Times e Wall Street Journal.



- Lula discursou por 19 minutos, cumprimentou delegação palestina, criticou os ataques de Israel ao Hezbollah no Líbano e defendeu o diálogo entre Rússia e Ucrânia e sem mencionar diretamente Elon Musk, afirmou que o governo não se submeterá a corporações e plataformas digitais que “se julgam acima da lei”. O discurso gerou reações, e a comitiva israelense não aplaudiu ao final. Além do discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas, durante sua passagem por Nova York, o petista participou de outros eventos, onde cometeu diversas gafes.

Ignorou a crise na Venezuela

- Ao assumir a presidência em 2023, Lula restabeleceu as relações diplomáticas com a Venezuela, liderada por Nicolás Maduro. Em julho, Maduro cometeu fraude eleitoral, que foi exposta pela oposição. O país já enviou 125 mil refugiados ao Brasil. Apesar disso, Lula não mencionou a situação venezuelana em seu discurso na ONU. O presidente, no entanto, defendeu Cuba, criticando sanções e a inclusão do país em listas de Estados que supostamente promovem o terrorismo, sem fazer referência à situação dos direitos humanos sob o regime cubano.

"injustificável manter Cuba em uma lista unilateral de Estados que supostamente promovem o terrorismo e impor medidas coercitivas unilaterais que penalizam indevidamente as populações mais vulneráveis".

Voltou a dizer que Israel comete genocídio

- Lula destacou que o Conselho de Segurança da ONU aprovou uma resolução exigindo o cessar-fogo no conflito em Gaza, mas acusou o primeiro-ministro israelense de não ter cumprido a medida.

"Acho que os países que dão sustentação ao discurso do primeiro-ministro Netanyahu precisam começar a fazer um esforço maior para que esse genocídio pare"

EVAIR | DEPUTADO FEDERAL
DE MELO | VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

- O petista condenou fortemente as ações do governo de Israel, afirmando que acredita que a maioria dos israelenses não apoia o que chamou de "genocídio". Em um equívoco, ele comparou o primeiro-ministro israelense Benjamin Netanyahu ao presidente russo Vladimir Putin, sugerindo que ambos teriam sido "condenados" pelo Tribunal Penal Internacional (TPI). No entanto, até o momento, o TPI não emitiu um mandado de prisão contra Netanyahu, ao contrário de Putin, que é acusado de crimes de guerra relacionados à deportação de civis ucranianos.
- A Conib (Confederação Israelita do Brasil) condenou a "postura desequilibrada" do governo brasileiro após a fala de Lula. Segundo a entidade, que representa a comunidade judaica do Brasil, a ação do governo brasileiro em relação aos "trágicos" conflitos no Oriente Médio "destoa da história de moderação da nossa diplomacia".
- "Todas as mortes devem ser lamentadas, mas não há genocídio em Gaza. Não foi Israel quem começou esse conflito, mas o Hamas, quando atacou barbaramente cidadãos israelenses em 7 de outubro", diz trecho da nota.

Alfinetou Elon Musk

- O petista criticou, sem citar nomes, o bilionário Elon Musk, ele defendeu que os países da América do Sul não podem se intimidar com pessoas ou plataformas digitais "que se julgam acima da lei". Disse ainda que os países devem ter a soberania de poder regulamentar o seu ambiente digital.

"O futuro de nossa região passa, sobretudo, por construir um Estado sustentável, eficiente, inclusivo e que enfrenta todas as formas de discriminação. Que não se intimida ante indivíduos, corporações ou plataformas digitais que se julgam acima da lei", declarou.

Criticou a ONU

- Na segunda-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva declarou que a ONU carece de força e coragem para atuar como órgão de governança global, especialmente em relação à criação de um Estado para os palestinos, enquanto reconheceu o Estado de Israel. Durante a premiação da Fundação Bill e Melinda Gates, ele afirmou que os conflitos atuais, como os da Faixa de Gaza e da Ucrânia, poderiam ser evitados se a ONU cumprisse seu papel adequadamente.

“A ONU, que quando foi criada teve força para criar o Estado de Israel, a ONU hoje não tem coragem de criar o Estado Palestino. A ONU não consegue, não tem força para decidir”, disse Lula no evento, em Nova York.

“Não precisaria ter tido a guerra da Rússia com a Ucrânia, não precisaria ter tido o genocídio na Faixa de Gaza, não precisaria ter a invasão da Líbia, não precisaria ter a Guerra do Iraque. Tudo isso poderia ter sido evitado se a ONU cumprisse com a sua tarefa de ser uma espécie de governança mundial”, acrescentou.

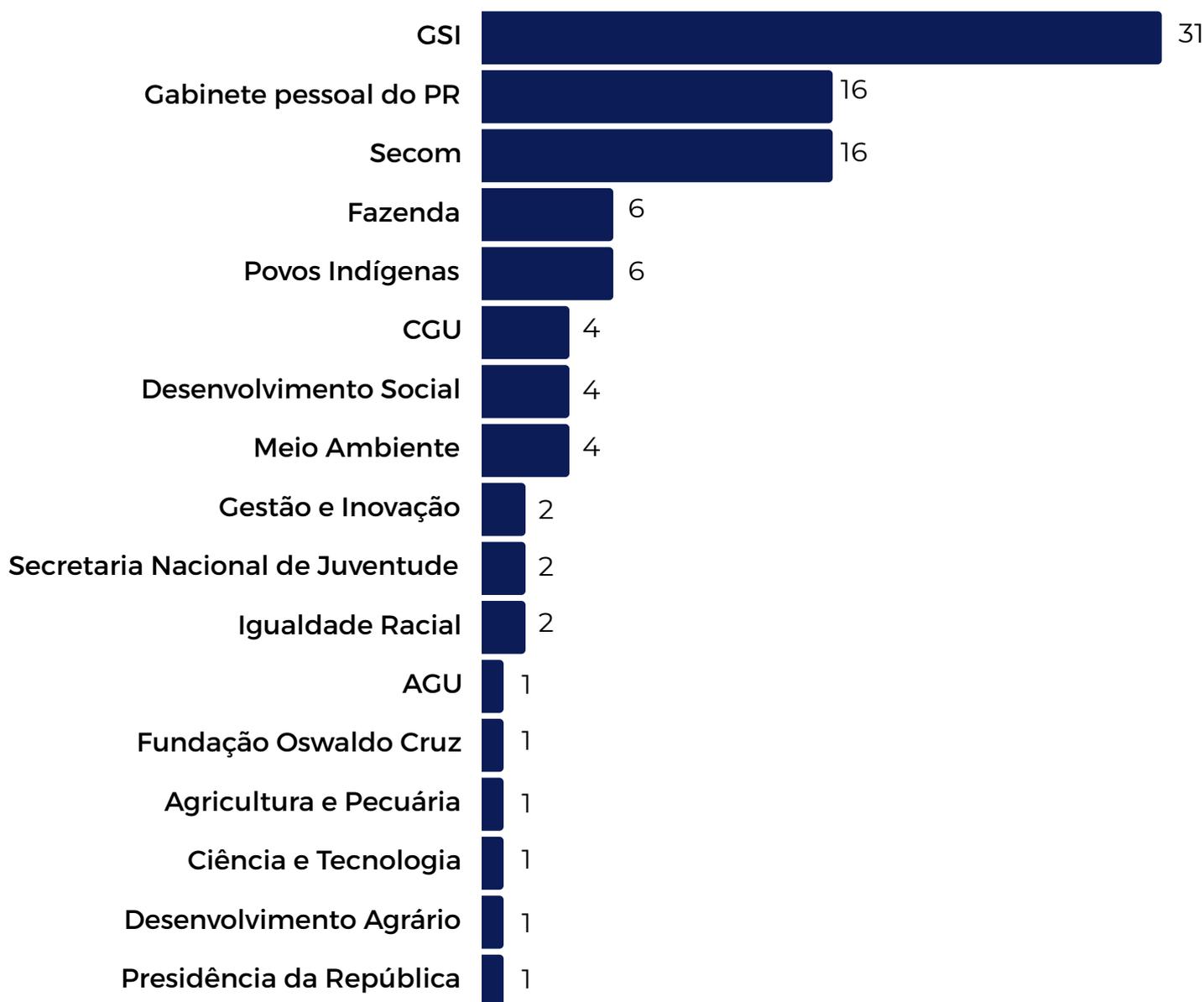
- O presidente Lula levou mais de 100 pessoas, incluindo autoridades e assessores, para Nova York. Essas informações são do Diário Oficial da União e do Painel de Viagens do Ministério da Gestão e Inovação. A Secretaria de Comunicação da Presidência confirmou os dados, mas os gastos serão divulgados apenas ao final da viagem, enquanto o Gabinete de Segurança Institucional enfatizou a análise de riscos e disse que não vai comentar os custos envolvidos.

[Autoridades enviados para a 79ª Assembleia Geral da ONU por nome e órgão](#)



Autoridades e funcionários enviados a Nova York para a 79ª Assembleia Geral da ONU

número de enviados por órgão



fonte: [Painel de Viagens do MGI](#)

*3 são assessores de Janja

Infografe elaborado em 24.set.2024



MEIO AMBIENTE

Decreto Antifogo: Produtores Rurais em Risco de Penalizações Injustas

O Decreto N° 12.189, de 20 de setembro de 2024, propõe medidas rigorosas para combater incêndios criminosos, refletindo a urgência da questão das queimadas no Brasil. No entanto, sua aplicação levanta preocupações sobre abusos e excessos que podem penalizar injustamente os produtores rurais.

O [Decreto N° 12.189, de 20 de setembro de 2024](#), visa endurecer as penas para aqueles que cometem incêndios criminosos, uma medida necessária diante do aumento alarmante das queimadas no Brasil. É plausível e urgente combater essas práticas, mas é fundamental que a aplicação do decreto não resulte em abusos e excessos que coloquem em risco os direitos dos produtores rurais.

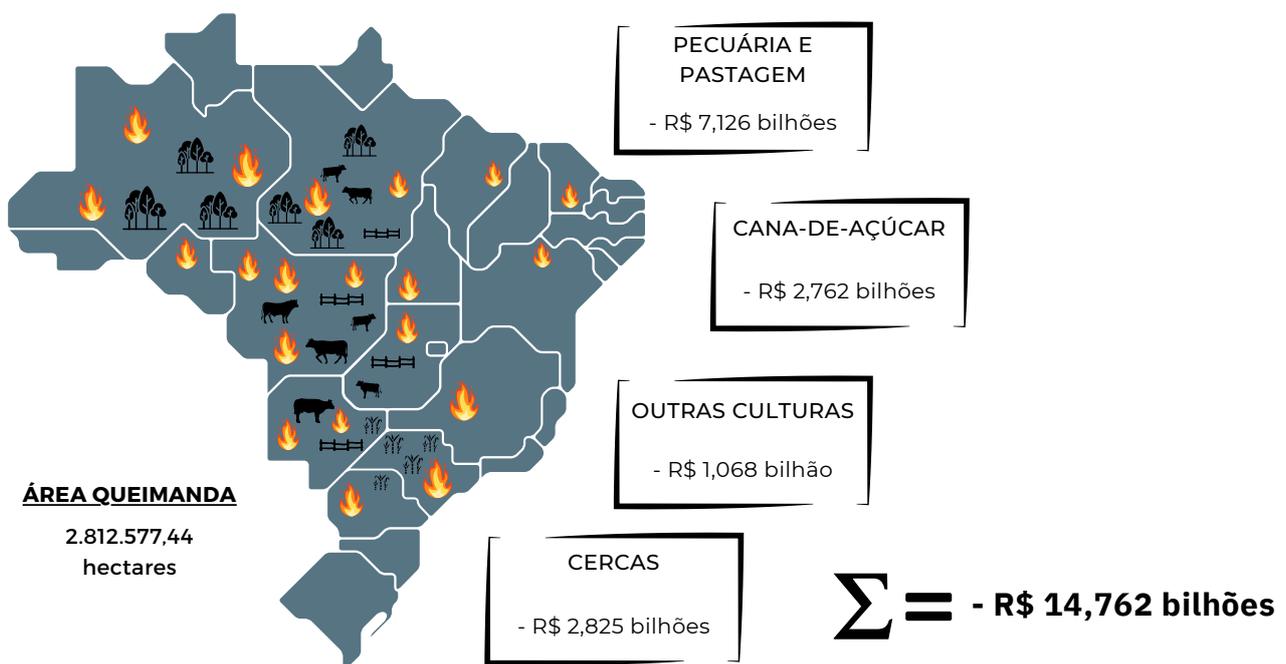


Primeiramente, o decreto deve assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa. Conforme destacado na [Nota Oficial da FPA](#), embargos e multas não podem punir inocentes. O risco de penalização indevida é elevado, especialmente considerando que muitos agricultores utilizam o fogo de forma controlada e legal para práticas agrícolas legítimas. A falta de garantias nesse aspecto pode levar a injustiças, responsabilizando produtores que atuam dentro da legislação ambiental.

Ao partir do pressuposto de que todo fogo no campo é um crime ambiental, o Decreto cria uma simplificação perigosa. Essa interpretação ignora o uso legítimo do fogo, previsto no Art. 30 da [Lei N° 14.944, de 2024](#), que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. A determinação de embargo, mesmo em áreas onde o uso do fogo é permitido, é abusiva e pode prejudicar gravemente a atividade rural. Essa abordagem não apenas compromete a produção agrícola, mas também gera insegurança jurídica e desencoraja o planejamento e investimentos no setor.

Os produtores rurais são, de fato, os principais prejudicados pelos incêndios, conforme evidenciado na [Nota Técnica da CNA](#). Os danos diretos aos seus negócios são significativos: as perdas causadas pelos incêndios de junho a agosto de 2024 foram estimadas em R\$ 14,7 bilhões, afetando 2,8 milhões de hectares. Os estados mais impactados incluem São Paulo, Mato Grosso, Pará e Mato Grosso do Sul, com perdas em áreas críticas de produção. Os danos incluem a perda de matéria orgânica do solo, destruição de cercas e perda de produtividade tanto na cana-de-açúcar quanto na pecuária.

Figura. Impacto econômico dos incêndios para as diferentes culturas, de junho a agosto de 2024:



Fonte: Elaborado por Observatório da Oposição, com dados da CNA.

Os incêndios não apenas causam danos imediatos, mas também têm efeitos de longo prazo, como a redução da fertilidade do solo e o aumento da erosão, que dificultam a recuperação das áreas afetadas e a sustentabilidade das práticas agrícolas. Os agricultores enfrentam custos adicionais para restaurar a produção e muitas vezes são forçados a interromper suas atividades durante os períodos de incêndio, gerando um ciclo de perdas financeiras.

Dessa forma, enquanto o Decreto nº 12.189 traz medidas necessárias para a responsabilização por incêndios criminosos, é crucial que o governo implemente um sistema que respeite os direitos dos produtores e evite generalizações injustas. A busca por responsabilização efetiva deve ser acompanhada de uma análise rigorosa que considere as diferentes realidades do uso do fogo no campo. Somente assim será possível proteger tanto o meio ambiente quanto a atividade rural, garantindo um equilíbrio entre a preservação e a produção.

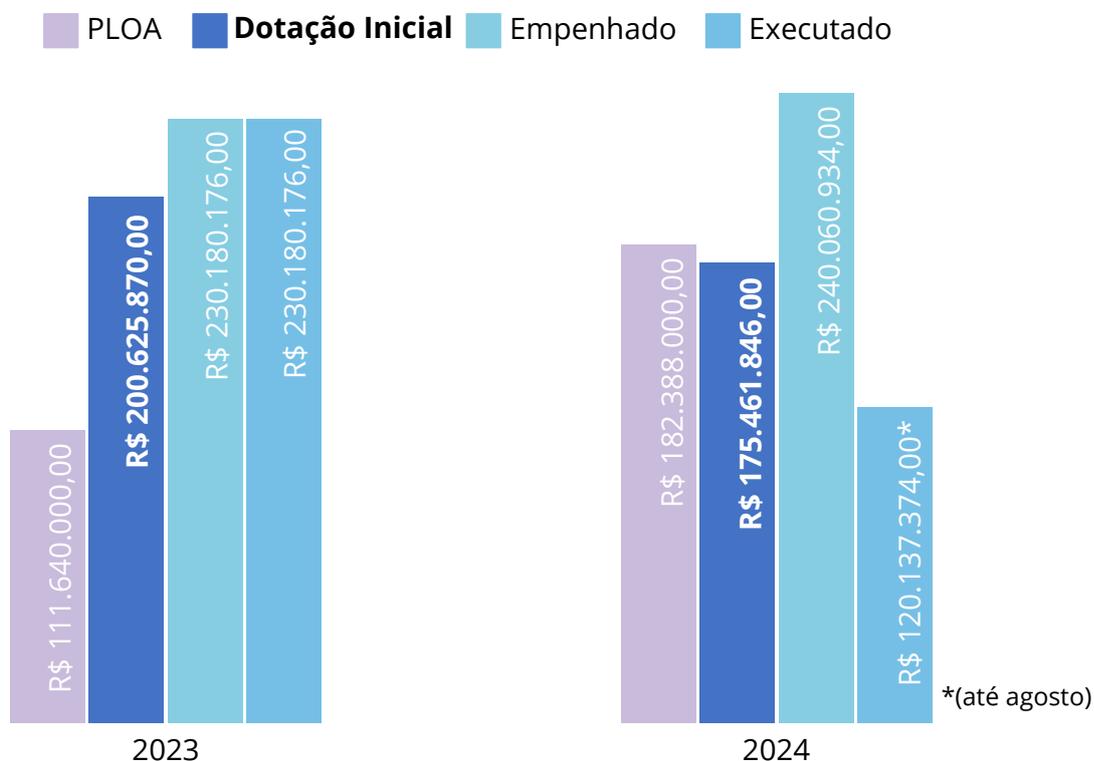
Contradição de um governo que não fez a sua parte

O governo Lula vem atuando com medidas aparentemente rigorosas aos que cometem crimes ambientais, como os que praticam incêndios, por exemplo. As ações podem até parecer mais uma resposta firme do Estado Brasileiro. Contudo, diante deste momento de fragilidade da gestão ambiental do petista, boa parte das ações observadas não passam de medidas abusivas, com o simples propósito de reafirmar uma falsa narrativa de “tolerância zero” aos crimes ambientais.

O foco em grandes reparações financeiras e embargos exacerbados apenas servem para mascarar a falha estrutural nas políticas de monitoramento, prevenção e controle das queimadas e incêndios.

Basta observar o orçamento público para essas finalidades. O governo optou por reservar montante nitidamente insuficiente de recursos dentro do orçamento de 2024 (LOA), o que demonstrou sua total falta de planejamento para conter as consequências climáticas [previstas](#) desde o ano passado.

Gráfico. Orçamento para as ações de monitoramento, prevenção, fiscalização e combate às queimadas e incêndios (20V9 + 214M + 214P):



Fonte: Observatório da Oposição, com dados do SigaBrasil.

No gráfico, observa-se que o orçamento planejado e trabalhado pelo governo para 2024 (PLOA e Dotação Inicial) não chegou próximo ao montante reservado (Dotação Inicial) e executado em 2023, apesar de todos os [alertas](#) para o problema que estava por vir.



Ao finalmente admitir que as ações empreendidas foram insuficientes, Marina Silva parece minimizar sua obrigação de implementar políticas efetivas e antecipatórias. Essa postura não só demonstra uma falta de planejamento e diligência, mas também configura crime de prevaricação, já que está nas atribuições do cargo de ministra zelar pela proteção do meio ambiente e garantir que o país esteja preparado para lidar com emergências dessa magnitude.

Enquanto o governo reservou apenas R\$ 240 milhões (dotação inicial + emendas parlamentares + remanejamento de recursos) para as ações de combate aos incêndios, [ONGs chegaram a receber mais de R\\$ 315 milhões do orçamento público, representando 17% de todos os contratos e pagamentos realizados pelo MMA](#). De acordo com o levantamento feito pelo portal O Poder, esse montante também ultrapassa o orçamento somado de órgãos governamentais essenciais, como Ibama, Funai e Embrapa, que juntos receberam R\$157,5 milhões.

Em suma, a contradição entre as ações do governo Lula e a realidade do orçamento destinado à gestão ambiental revela sua falta de comprometimento sério com a proteção do meio ambiente. A admissão tardia de seus representantes sobre a inadequação das ações implementadas só reforça a percepção de um governo que prioriza discursos vazios em detrimento de soluções concretas.

EVAIR | DEPUTADO FEDERAL
DE MELO | VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



Nomeação de Recém-Formado para a Superintendência do Ibama Exacerba Ingerência de Rodrigo Agostinho Frente ao Órgão

Servidores denunciam a decisão como um exemplo claro de aparelhamento político, comprometendo critérios técnicos e a experiência profissional essenciais para a gestão ambiental nos estados. A escolha evidencia o uso do Ibama como espaço de acomodação para apadrinhados, minando a credibilidade e autonomia do órgão, e aprofundando a crise na gestão ambiental do governo.

A [recente nomeação de um recém-formado](#) inexperiente para o cargo de superintendente do Ibama na Paraíba traz à tona um grave exemplo de ingerência do atual presidente do órgão, Rodrigo Agostinho, transformando a instituição em mais um espaço de acomodação para apadrinhados de alianças do governo. A escolha, [criticada por servidores do órgão e reflexo de denúncia junto ao Ministério Público Federal \(MPF\)](#), é apontada como um claro movimento de aparelhamento, desprezando critérios técnicos e a experiência profissional necessária para a gestão ambiental no estado.



O presidente do Ibama [admitiu publicamente que a nomeação envolve "outras instâncias"](#), confirmando as suspeitas de que o órgão está sendo utilizado como moeda de troca política. Essa admissão não apenas evidencia a ingerência do presidente sobre a gestão do Ibama, mas também expõe o desprezo pelo histórico de competência técnica que é esperado para gestores do órgão nos estados:



“ [...] a nomeação para o cargo de Superintendente CCE 1.13, atualmente é de livre provimento, e envolve tratativas que extrapolam a discricionariedade deste gestor, envolvendo também outras instâncias no processo decisório”

Trecho do OFÍCIO N° 2223/2024/GABIN, do presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho.

”

A falta de transparência e a escolha de nomes sem a qualificação adequada para cargo estratégico desta magnitude aprofundam ainda mais a crise na gestão ambiental. O país, que enfrenta uma crescente pressão por respostas efetivas contra o desmatamento e as queimadas, passa a demonstrar mais um exemplo de gestão pífia e sem comprometimento, focada mais em atender interesses político-partidários do que na proteção do meio ambiente.

A carta de servidores do Ibama-PB revela uma preocupação legítima: o aparelhamento político enfraquece a capacidade do órgão de atuar com autonomia, técnica e eficiência. A [Asibama-PB](#) apontou o risco que essa interferência representa para a gestão pública e para a efetividade das ações do Ibama. Em um contexto onde a degradação ambiental avança, a interferência política nos órgãos de fiscalização é um tiro no pé que dificulta o cumprimento de compromissos ambientais e perpetua a imagem de um governo que coloca os interesses políticos acima dos interesses coletivos e do meio ambiente.



"Na verdade, a gente não sabe de que político da Paraíba partiu essa indicação. Inicialmente, especulava-se que teria sido de algum deputado estadual pelo partido da Marina Silva. Mas também ouvimos rumores de que poderia ser de algum deputado do PSB, e chegaram boatos de que teria sido de outro filiado ao União Brasil. O problema é que o presidente do Ibama, ao fazer essa declaração e emitir o ofício, deixa claro que há questões políticas sendo negociadas e que estão fora do controle dele. Provavelmente, isso ocorre também com a Marina Silva".

Trecho da entrevista com o Jornal Brasil de Fato, Fabiano Gumier, presidente da Asibama/PB.

Diante deste cenário, o governo se vê cada vez mais isolado em sua gestão ambiental, que desagrada não apenas aos servidores do próprio órgão, mas também a setores da sociedade civil e da comunidade internacional. A nomeação para a superintendência do Ibama na Paraíba é um sintoma de uma política maior: o desprezo pelo meio ambiente e a priorização de interesses políticos imediatistas, colocando em risco o futuro sustentável do país e a credibilidade de suas instituições.



Gustavo da Costa Dantas